



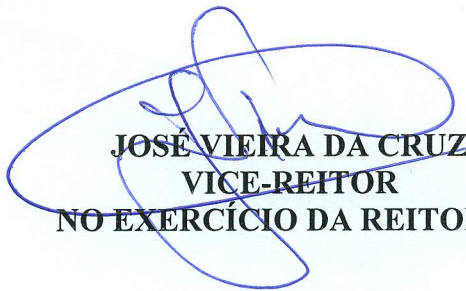
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 344, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004145/2018-68, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor**, curso concluído em **24/01/2018**, ao (à) servidor (a) **TELMA CESAR CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2199092, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes/ICHCA, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **02/02/2018**, data de abertura do processo.


**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 38
EM 27/04/18**